

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS..... 13

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 46187 de 09 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecer no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>CRISTIANO GOMES DA SILVA</b>	SME/HU	448	CIP 05.11	177640
<b>ELSANIR RODRIGUES SILVA</b>	SE/HU	435	CIP 05.11	175502
<b>ISABELA DE MIRANDA ROSA</b>	MCG	348	CIP 05.11	183370
<b>JOICE SANTANA VIEIRA JORGE</b>	SE/HU	435	CIP 05.11	181132
<b>RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA</b>	MMI	350	CIP 05.11	311012
<b>VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA</b>	HUAP	416	CIP 05.11	152824

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46187 de 09 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecer no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>CRISTIANO GOMES DA SILVA</b>	SME/HU	448	CIP 05.11	177640
<b>ELSANIR RODRIGUES SILVA</b>	SE/HU	435	CIP 05.11	175502
<b>ISABELA DE MIRANDA ROSA</b>	MCG	348	CIP 05.11	183370
<b>JOICE SANTANA VIEIRA JORGE</b>	SE/HU	435	CIP 05.11	181132
<b>RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA</b>	MMI	350	CIP 05.11	311012
<b>VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA</b>	HUAP	416	CIP 05.11	152824

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46188 de 09 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 26 de agosto de 2011 as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecer no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>LUCIA DE F. ARAUJO A. MORAES ANDRADE</b>	SNU/HU	492	CIP 05.11	307810
<b>MARIA TEREZA DO AMARAL HAVAJI</b>	SNU/HU	492	CIP 05.11	1093310

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46189 de 09 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 09 de maio de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>MOEMA GUIMARAES MOTTA</b>	MSS	399	CIP 05.11	1522267

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46190 de 09 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 28 de novembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>SONIA CRISTINA DE SOUZA GRAÇA</b>	DPS	1371	CIP 11.11	209930

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46191de 09 de janeiro de 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 08 de setembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>CLEIDE JANE DE SOUZA NEVES</b>	CMM	345	CIP 05.11	107522

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46237 de 16 de janeiro 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecer no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>BIANCA DARGAN GOMES VIEIRA</b>	MEP	332	CIP 01.11	1515280
<b>DALMO VALERIO MACHADO DE LIMA</b>	MEM	330	CIP 01.11	1527634
<b>DENISE MAFRA</b>	MND	390	CIP 01.11	1375094
<b>FATIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO</b>	MEM	330	CIP 01.11	310716

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46238 de 16 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 28 de novembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>VALNIRA RIBEIRO DA COSTA</b>	DPVS	1372	CIP 11.11	305452

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46239 de 16 de janeiro de 2012.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Retificar, em parte, a Portaria n.º 45675 de 27/09/2011**, que concedeu o Adicional de Insalubridade a servidora técnica-administrativa **DEBORAH LAGOEIRO TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1445885, desta Universidade, e publicado no BS/UFF n.º 187 de 28/11/2011, pág. 011 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Conceder o <b>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</b> , no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com a revisão do laudo 22.10, ocorrida em 26 de agosto de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecer no atual local de exercício, por estarem expostos a ambientes(s) insalubre(s):	Conceder o <b>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</b> , no Grau Máximo incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com a revisão do laudo 22.10, ocorrida em 26 de agosto de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambientes(s) insalubre(s):

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46240 de 16 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>ALDIRA SAMANTHA G. TEIXEIRA</b>	MEM	330	CIP01.11	2250304
	MFE	328	CIP01.11	1580935
<b>GEILSA SORAIA C. VALENTE</b>				
	MEP	332	CIP01.11	1366590
<b>MARIA ESTELA DINIZ MACHADO</b>				

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**SEÇÃO IV****EDITAL 2012**

**O Colegiado do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia (CEMPA)** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Calendário estimado do curso	Duração	Valor da mensalidade curso autossustentável
<b>Brasileiros</b> <b>14</b>	<b>Estrangeiros</b> <b>01</b>	Graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia.	Aulas sextas feiras das 8h às 18h no período entre 19/03/2012 à 14/12/2012  * <sup>1</sup> Apresentação da Monografia obrigatória 03/01/2013 à 31/07/2013	420 horas	* <sup>2</sup> 10 parcelas de R\$ 550,00 com vencimento todo dia 10 de cada mês.

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos e máximo de 15 alunos.

\*<sup>1</sup> O aluno para concluir o Curso deverá apresentar monografia de tema relacionado à área de microbiologia e parasitologia, que será avaliada por uma comissão examinadora.

\*<sup>2</sup> Servidores e docentes da UFF: serão isentos de pagamento de acordo com resolução 69/99 do CEP (10% das vagas = 1 vaga)

Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).

## 2. Inscrição

**2.1. Local:** Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense  
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

CEP: 24210-130

Tel.: (0xx21)2629-2429/2629-2432

**2.2. Horário:** De segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

**2.3. Período:** 02/01/2012 a 02/03/2012

## 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

\* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da página eletrônica do curso (<http://www.uff.br/cempa> ou <http://www.uff.br/mip>)

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$50,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158394

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$50,00

Valor Total: R\$ 50,00

## 3. Instrumentos de Seleção

**3.1.1.** Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia

**3.1.2.** Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área.

**3.1.3. Análise do Curriculum Vitae e Histórico escolar**

**Obs.** Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

**3.2.1.1** Data: **02/01/2012 a 02/03/2012**

**3.2.1.2** Horário: De segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h

**3.2.1.3** Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói – RJ

**OBS:** Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

#### **3.2.2 Prova escrita**

**3.2.2.1** Data: 07/03/2012 Horário: 9:00h.

#### **3.2.3 Entrevista se necessário**

**3.2.21** Data: 08/03/2012

**3.2.22** Horário: 13:00h.

#### **3.2.4 Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1.** Data: 08/03/2012

#### **3.2.5 Divulgação do resultado**

**3.2.5.1** Data: 08/03/2012

**3.2.5.2** Horário: 16:00h

**3.2.5.3** Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

### **3.3 Matrícula**

**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Melhor nota na prova escrita

**3.3.2.2.** Melhor Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar de Graduação

**3.3.2.3.** Maior Idade

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

O resultado final será a média ponderada das etapas descritas no item 3, tendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).

**4.2.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

**4.3** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

**4.4** As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

**4.5** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

**4.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

**4.7** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**4.8** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.9** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.10** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.11** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.

**4.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

## **5. BIBLIOGRAFIA:**

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H. Imunologia Básica 2ª Ed., Elsevier, 2007.
- b) ALBERTS et al., Biologia molecular da célula. Ed. Artmed. 4ª edição, 2004.
- c) MURRAY, P.R.; ROSENTHAL K. S.; Pfaller, M. A. Microbiologia Médica. Ed. Elsevier, 1ª Ed., 2006.
- d) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- e) SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M T. V.; WIGG, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- f) SIDRIN, J.J. C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- g) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

## **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Biologia Celular:**

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

### **Imunologia:**

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

### **Bacteriologia:**

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
  - Genética Bacteriana.
  - Mecanismos de Agressão Bacteriana.
  - Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.
- Características gerais das infecções por: Staphylococcus, Streptococcus, Enterobactérias, Mycobacterium tuberculosis.

- Mecanismo de ação de antimicrobianos e resistência bacteriana a antimicrobianos

**Micologia:**

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmosse, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.
- Técnicas de diagnóstico laboratorial das micoses superficiais, subcutâneas sistêmicas e oportunistas

**Virologia:**

- Propriedades gerais dos vírus.
- Multiplicação viral
- Patogenia e Resposta do hospedeiro às infecções virais.
- Prevenção e Controle das Viroses
- Técnicas de diagnóstico laboratorial das viroses.

**Parasitologia:**

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasito hospedeiro;
- Citar as técnicas diagnósticas mais utilizadas nas parasitoses humanas determinadas pelos agentes abaixo relacionados.
- Principais medidas de prevenção e controle nas parasitoses humanas determinadas pelos agentes abaixo relacionados.
- Agentes parasitários selecionados: *Giardia duodenalis*, *Leishmania* sp, *Trypanosoma cruzi*, *Schistosoma mansoni*, *Ascaris lumbricoides*, *Enterobius vermicularis*, *Strongyloides stercoralis*

Niterói, 08/10/2011

ANA MARIA VIANA PINTO

Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####